

**Unidade Destino:** CAD - COORDENADORIA  
ADMINISTRATIVA/SMS

### **CONTEÚDO DO TRAMITE 3**

Trata-se de processo instaurado pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF/SMS, com vistas à aquisição direta, por dispensa de licitação, do medicamento Flufenazina 25 mg/mL, ampola de 1 mL, visando garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da rede municipal de saúde, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 158/2025, destinado ao Registro de Preços para aquisição do referido medicamento, foi declarado deserto em relação ao lote 2.

Constam nos autos o requerimento de solicitação de aquisição do medicamento, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), o Termo de Referência (TR) e a manifestação da Gerência Executiva de Logística e Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Insumos Estratégicos/SMS acerca da necessidade da contratação ora pretendida.

Considerando a pertinência da demanda e a viabilidade técnica da contratação, nos termos apresentados pela unidade requisitante, AUTORIZO o prosseguimento do feito, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 003/2026 (DOM nº 9.186/2025, págs. 7-8).

Encaminhem-se os autos à CAD/SMS para a devida instrução processual, especialmente quanto à realização da pesquisa de preços, em conformidade com o Decreto Municipal nº 36.247, de 08 de novembro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**

**DIRETOR GERAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Assinatura eletrônica: 10/06/2026 14:14:52